



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 02 DE MARÇO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.159

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.159

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ID CIDADES: 2026.060E0700001.10.0007

CONTRATO Nº 021/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: R.P.C.M. - Falcao Eventos - ME

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade, de empresa para realização de palestra para capacitação de professores, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, na realização da Jornada Pedagógica.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de fevereiro de 2026.

ID CIDADES: 2026.060E0700001.09.0003

CONTRATO Nº 022/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Bioteste Laboratorio de Analises Clinicas Eireli - Epp (Filial).

OBJETO: Contratação de Clínica Laboratorial especializada para Prestação de Serviços de Coleta de Material Biológico destinado à Realização de Exame Toxicológico de larga janela de detecção de substâncias psicoativas

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de fevereiro de 2026.

CONTRATO DE RATEIO Nº 023/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005

VALOR: R\$ 73.720,00 (setenta e três mil e setecentos e vinte reais)

PRAZO: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº 024/2026 – CANCELADO

ID CIDADES: 2026.060E0500001.09.0004

CONTRATO Nº 025/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Mimoso Comercio de Auto Peças Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus novos para atender a demanda da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, ES.

VALOR: R\$ 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de fevereiro de 2026.

ID CIDADES: 2026.060E0500001.09.0004

CONTRATO Nº 026/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Lauro E-Commerce de Pneus Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus novos para atender a demanda da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, ES.

VALOR: R\$ 9.538,00 (nove mil quinhentos e trinta e oito reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de fevereiro de 2026.

ID CIDADES: 2026.060E0700001.09.0008

CONTRATO Nº 027/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: M F Polonini Pneus Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recapagens a quente de pneus para a frota de caminhões e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Rio Novo do Sul.

VALOR: R\$ 73.740,00 (setenta e três mil setecentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Grete dos Santos de Deus Pereira

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 125/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 01 de março de 2026 e término em 31 de agosto de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMNETO AO CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Friosmil Refrigeração e Transportes Ltda

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 016/2023, no importe de 4,44%, com base no IPCA, referente ao período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026

VALOR: R\$ 3.543,34 (três mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de fevereiro de 2026.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa M F POLONINI PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.606.280/0001-60, através do Contrato nº 027/2026, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 2025-0281S a dar início prestação de Serviços de recapagens a quente de pneus para a frota de caminhões e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul - ES, 19 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2025 3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de FARMACÊUTICO, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 12/2025, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação:

FARMACÊUTICO (30 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	777682E5BF69B16A	DANILA DE CASSIA RESENDE	72,5 PONTOS
03	754682CE6759EFD8	ARTUR PAES CHAGAS	64,5 PONTOS
04	81968313515EA254	GABRIEL VIANA VIEIRA	60 PONTOS
05	732682BB876535F7	GUSTAVO MARCONCINI CASTELARI	49 PONTOS
06	710682B599D092E3	LUAN DA SILVA CASTELLARI	48,5 PONTOS
07	790682FB2EB6ADF6	DANILO BASILIO GOMES	37 PONTOS
08	708682B57FF3A0CE	EMILY FERREIRA FELICIANO	29 PONTOS
09	718682B801362BF2	ANA CAROLINA MONTEIRO COSSI	26,5 PONTOS
10	761682D2C29245D3	ERIKA PETERLE ZANOL	21 PONTOS
11	8136830DC72CE24E	BRENNA DEOLINDO PERIM	10 PONTOS

- A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de 0h do dia 03/03/2026 até as 23h59min do dia 04/03/2026.
- O candidato deverá fazer login, acessar a opção "PAINEL DO CANDIDATO", clicar em "MINHAS INSCRIÇÕES", localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção "ENVIAR DOCUMENTOS" vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
- A opção "MEUS DOCUMENTOS" disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
- Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção "MINHAS INSCRIÇÕES" e seguir os comandos específicos citados no item 2.
- No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.
- Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - CPF;
 - Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de conclusão do Curso Superior de Farmácia);
 - Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
- Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
- Todos os candidatos convocados deverão apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
- Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
- Na hipótese de não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.
- Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.
- O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de março de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 16/2025
6ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 14 do EDITAL DE ABERTURA de 27 de Junho de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (30 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
05	98368666F1A63D62	JULIANA MENEZES DOS SANTOS CASTELARI	95 PONTOS

1. A candidata convocada terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
 2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h.
 3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
 4. Após a devida conferência dos documentos apresentados na 2ª etapa, a candidata deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato.
 - 4.1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - l) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - m) CPF dos filhos;
 - n) Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - 4.2. Exames:
 - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES);
 - e) Creatinina;
 - f) Glicemia jejum.
 5. O custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.
 6. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.
 7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 02 de março de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 20/2025
RESULTADO INICIAL – 2ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 033, de 01 de outubro de 2025, torna público:

